



## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

85ª Semana Brasileira de Enfermagem  
54ª Jornada Maranhense de Enfermagem

### EDITAL DE MONITORIA – BACABAL

A Associação Brasileira de Enfermagem - ABEn Seção Maranhão, a partir deste edital, promove a abertura de inscrições para a seleção de Monitoras(es) para atuarem de forma voluntária na 85ª Semana Brasileira de Enfermagem e 54ª Jornada Maranhense de Enfermagem no Polo Bacabal. Com o tema central: "Romper “bolhas” no mundo atual para o resistir e coexistir da Enfermagem”. Para participar, a (o) candidata(o) deverá atender aos requisitos citados no item 1.4, bem como cumprir com as normas e as condições estabelecidas neste edital, a seguir descritas.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar monitoras (es) para atuarem de forma voluntária na 85ª Semana Brasileira de Enfermagem (SBEn) e na 54ª Jornada Maranhense de Enfermagem, ao longo de todo o período referente ao cronograma do evento em atuar previamente, na realização e finalização do evento, na modalidade presencial, on-line ou híbrida.

1.2 O objetivo da oferta desta monitoria consiste em incentivar estudantes de curso técnico de enfermagem, graduação de enfermagem e de curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, a conhecerem e vivenciarem a dinâmica de eventos científicos estaduais do campo da Enfermagem.

1.3 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final deste processo seletivo, quando as (os) selecionadas (os) atuarão na organização prévia, posterior e na realização do evento, em parceria com a comissão organizadora.

1.4 Poderão se candidatar à monitoria estudantes conforme o item 1.1.2, vinculadas (os) às instituições públicas e privadas de ensino do Brasil. O

vínculo como estudante precisa estar ativo com a sua instituição de ensino durante o período de seleção até a realização do evento que será de 12 a 20 de maio de 2024.

1.5 Para a monitoria, a (o) estudante deverá disponibilizar minimamente 2 (duas) semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, deverá ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, no período 12 a 20 de maio de 2024, conforme escala previamente disponibilizada.

1.6 Para o cumprimento das atividades previstas para a função de monitoria *on-line*, a (o) estudante deverá disponibilizar ainda de computador com acesso à internet e ter conhecimento e habilidade com ferramentas virtuais.

1.7 A comissão organizadora não disponibilizará computadores e internet para a monitoria *on-line*.

1.8 Não haverá remuneração financeira para as (os) monitores (as).

1.9 A ausência do (a) monitor (a) em 25% (vinte e cinco por cento ou mais) das atividades da monitoria, seja durante a organização ou a realização do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento.

1.10 A apresentação de comportamento antiético ou inadequado pela (o) estudante, constatado pela comissão organizadora da 85ª SBEn e 54ª JMEn acarretará no desligamento da monitoria a qualquer tempo.

1.11 A (o) estudante que participar da monitoria, cumprindo atividades na organização e realização do evento receberá certificado como Monitor (a) da 85ª Semana Brasileira de Enfermagem e 54ª Jornada Maranhense de Enfermagem com carga horária prevista de 60 horas.

1.12 A (o) estudante que for desligada (o) não terá direito a certificação de monitoria do evento e sua inscrição será cancelada.

## **2 DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES**

2.1 **Antes do evento:** Participar de reuniões e treinamentos, *on-line* ou presenciais, junto às comissões organizadoras; realizar outras tarefas pertinentes, definidos pela Presidência do evento, Comissão de Monitoria e

comissões nos Polos Regionalizados.

**2.2 Durante o evento:** recepcionar os(as) palestrantes e participantes no local do evento em seu polo ou na plataforma virtual; moderação de espaços científicos, como apresentações de trabalhos, rodas de conversa temáticas, intervenções culturais, mediação com prestadores de serviços, distribuição de materiais, credenciamento, secretaria, apoio a palestrantes, apoio logístico, orientação de congressistas, apoio em serviços de informática, organização de atividades, manejo de espaços, salas e auditórios, assessoria às comissões do evento, registros fotográficos, assessoria a publicações, manejo de páginas eletrônicas e outros meios de comunicação, entre outras atividades relacionadas à realização do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

**2.3 Depois do evento:** realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério da comissão de monitoria do respectivo Polo descentralizado. E, ainda participar com seu depoimento sobre a vivência na monitoria, durante a 85ª SBEn MA/54ª JMEn MA para compor o LIVRO VOZES DA ENFERMAGEM.

2.4 Todas as atividades serão supervisionadas pelas (os) coordenadoras (es) das comissões e subcomissões organizadoras do evento.

2.5 As (os) monitoras (es) poderão exercer uma variedade de atividades pré-evento, durante e imediatamente após o evento.

### **3 DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA**

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de 28 de março a 05 de abril de 2024, mediante o preenchimento do formulário via *Google Forms*® disponível no link de acesso: <https://forms.gle/8UdCTNdQkXHKw7DGA>

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição via *Google Forms*®.

4.2 Na análise do perfil do monitor (a), será considerada:

4.2.1 Experiências anteriores como monitor (a) em eventos;

4.2.2 Não estar respondendo processo disciplinar em sua instituição de ensino;

4.2.3 Manifestar na ficha de inscrição conhecer e cumprir com o edital e normas institucionais da ABEn MA.

## **5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A classificação final será realizada em ordem decrescente.

5.2 Critérios de desempate:

5.2.1 Experiência em eventos como monitor (a);

5.2.2 Maior período cursado.

## **6 DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital.

6.2 A comissão organizadora poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a). A inverdade de qualquer informação implicará na desclassificação.

6.3 Quaisquer situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Evento.

## 7 CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	28 de março de 2024
Período de Inscrições	28 de março a 05 de abril de 2024
Divulgação do Resultado	06 de abril de 2024

São Luís, 28 de março de 2024

Documento assinado digitalmente  
 TALITA RAQUEL ALMEIDA PORTELLA  
Data: 06/03/2024 00:15:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Talita Raquel Almeida Portella  
Presidente da 85º SBEn/54º JMEn

---

Silvia Cristina Viana Silva Lima  
Presidente da ABEn Seção Maranhão